



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1018/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de transferir o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de outubro de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de transferir o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que a proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade em tela.

